AUTÓGRAFO Nº 060/2024
PROJETO DE LEI 057/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 207.016,08, PARA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal faz saber que a câmara municipal De itapuã do oeste, estado rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, a importância de R$ 207.016.08 (duzentos e sete mil, dezesseis reais e oito centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme ANEXO I do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de R$ 207.016,08 (duzentos e sete mil, dezesseis reais e oito centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos no inciso I e II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 09 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

D: 333379 e CRC: 25ADD675

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos - SEMOSP
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças, parques, jardins e avenidas
Ficha:	705
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R$ 207.016,08
Fonte de Recurso:	0.2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)

Superávit Financeiro: R$ 207.016,08

Itapuã do Oeste/RO, 09 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

ID: 333379 e CRC: 25ADD675

Município de Itapuã do Oeste
63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	60	**09/09/2024**

ID: **333379**
CRC: **25ADD675**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **09/09/2024 09:47:19** Finalização: **09/09/2024 09:50:06**

Processo | Documento

MD5: **DAB93518EBFBFFCD9C9219387141817F**

SHA256: **0DB0FB623F2BA4CA6715CEE7990C10D7EAE2F2087D3D11132C61AA652AE9FF0E**

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 60 PROJETO 57

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	09/09/2024 09:48:41

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	09/09/2024 09:49:03

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA	11/09/2024 09:09:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	09/09/2024 09:50:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 333379 e o CRC 25ADD675.